



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 24 DE AGOSTO DE 2023

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

**PODER EXECUTIVO**

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00020/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços na pré-produção e Produção da festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade da Cidade de Arara – PB, que ocorrerá nos dias de 05 a 07 de Setembro do corrente ano; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 47.500,00.

Arara - PB, 24 de Agosto de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na pré-produção e Produção da festa da Padroeira Nossa Senhora da Piedade da Cidade de Arara – PB, que ocorrerá nos dias de 05 a 07 de Setembro do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/08/2023.